CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a Aquisição de Serviços de Locação Financeira (Leasing) para trator e é elaborado nos termos do artigo 42.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 2.ª

PRAZO DO CONTRATO

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 48 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA 3.ª

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prestador de serviços obriga-se a concluir a execução dos serviços, com todos os elementos referidos no anexo A ao presente Caderno de Encargos, no prazo de 1440 dias a contar da celebração do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

CONFORMIDADE E GARANTIA TÉCNICA

O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à Taviraverde em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA 5.ª

RECEÇÃO

1. No prazo de oito dias a contar da execução da prestação, a Taviraverde procede à respetiva análise, com vista a verificar se a mesma reúne as características, especificações e requisitos técnicos definido no anexo A ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Caso a análise a que se refere o número 1 comprove a conformidade dos elementos entregues pelo prestador de serviços com as exigências legais e neles não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo A ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitida declaração de aceitação pela TAVIRAVERDE.

CLÁUSULA 6.ª

PREÇO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pela prestação de serviços, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a TAVIRAVERDE deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à TAVIRAVERDE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte e armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. As quantias devidas pela TAVIRAVERDE devem ser pagas no prazo de **30 dias** a contar da receção da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após a emissão da declaração de aceitação.

CLÁUSULA 7.ª

CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução para a celebração do contrato, conforme o n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

CLÁUSULA 8.ª

CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito, nos termos previstos nos artigos 94.º a 106.º do CCP.

CLÁUSULA 9.ª

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regulado pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

ANEXO A

Aquisição de Serviços de Locação Financeira (Leasing) para Trator

Pretende-se proposta para locação financeira (leasing) de acordo com:

1 - Especificações

TIPOLOGIA: Leasing;

PERIODICIDADE: Mensal;

PRAZO: 48 meses;

TAXA VALOR RESIDUAL: 2 %

TIPO DE TAXA: Fixa

CATEGORIA: Máquina

VALOR DO BEM S/ IVA: 70.250,00€ conforme fatura pró-forma em anexo;

PAGAMENTO: Débito Direto

CONDIÇÕES: Não inclui seguro, nem manutenção.

2 - A proposta deve ser elaborada com a informação indicada no quadro abaixo e simulação.

	Operação Financeira Leasing	Valor sem Iva	Valor com Iva
1	Valor da 1.ª Renda		
2	Valor das 47 Rendas seguintes		
3	Valor Residual		
4	Comissão de Estudo		
5	Comissão de Gestão		
6	Portes		
7	Outros Custos		
	TOTAL		

3 - Deverão ainda indicar as diversas taxas aplicáveis, nomeadamente em relação:

a) Taxa fixa
 1. TAN
 2. TAEG

b) Spread

c) Outras que se considerem relevantes para o financiamento

4 - O valor deve ser apresentado por um **valor global, sem revisão.**

5 – Deverão ainda descrever as informações referentes à garantia, seguro exigido e outras informações importantes para o procedimento.

TRACTOTERRA, LDA.
Estrada Nacional Nº2, Km 731.2, Cx.Postal 19A
8005-421 Faro
NIF: 502494000
Telf./Fax: 289815012
Telf. Secção de Peças : 289991224
Telm.: 917515488
E-mail: tractoterra@mail.telepac.pt
Capital Social: 50 000,00 €
CAE: 46610
IBAN: PT50 0036 0430 9910 2221 7760 8
SWIFT/BIC:MPIOPTPL

Original

Exmos. Srs.
TAVIRAVERDE-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE,E.M
LARGO TABIRA DE PERNAMBUCO, Nº1
TAVIRA
8800-456 TAVIRA

Este documento não serve de factura

Local de Carga: N/Instalações Viatura: Data/Hora Carga: 01/08/2022 , 09:20:58

Local de Descarga: LARGO TABIRA DE PERNAMBUCO, Nº1 TAVIRA 8800-456 TAVIRA Data Descarga: 01/08/2022

Vend	Requisição	Cliente	Contribuinte	Data	Prazo Pagamento	Vencimento	N / Factura Pró-Forma
		5936	507236335	2022-08-01	Pronto Pagamento	2022-08-01	FPF 221/229

Código	Designação	Quant.	Unid.	Preço	Dsc1	Dsc2	IVA%	Total
T001	TRACTOR KUBOTA M5112DTQHL 113 HP C/CABINE E AR CONDICIONADO MARCA:KUBOTA MODELO:M5112DTQHL CHASSI Nº71462 REF.V/ENCOMENDA ECF 2022/1034 PROCESSO NºCPrev/1500/2022	1,00	Un	70.250,00	0,0	0,0	13,00	70 250,00

qyg6-Processado por Programa Certificado n.o 195/AT

Mercadorias / Serviços:	70 250,00 €
Total Descontos:	0,00 €
V. Liquido Comercial:	70 250,00 €
IVA:	9.132,50 €
Valor Total:	79.382,50 €

Notas:

Empresa aderente do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel, com sitio em www.arbitragemauto.pt e sede na Av. da Republica, 44 - 3º Esq.,1050-194 Lisboa